

PARECER Nº 014/2007

Autoriza o funcionamento e aprova Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Baby Pinguinho, localizada no bairro Bom Princípio em Santo Antônio da Patrulha.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho Proposta de Regimento Escolar e Plano Pedagógico para análise.

A Escola Municipal de Educação Infantil Baby Pinguinho, localizada na rua Pedro Benjamim de Souza nº 176, bairro Bom Princípio, neste município, iniciou seu funcionamento em 24 de junho de 2006, tendo sido criada pelo Decreto Municipal nº 550, de 18 de setembro de 2006.

O Conselho Municipal de Educação autoriza o funcionamento e aprova Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Baby Pinguinho, localizada no bairro Bom Princípio em Santo Antônio da Patrulha.

Em 11 de dezembro de 2007.

*Aura Maria dos Santos Martins
Angelita Borges Cardoso
Dalva Maria Provenzi de Carli
Denise Fraga Guimarães
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Maria Claudete Santos Cardoso
Neiva da Silva Boeira
Teresinha Goretti de Oliveira Selistre*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 11 de dezembro de 2007.

EVI ANTÔNIA BOEIRA DE BARCELOS
Presidente do CME